



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público - Formalização de Parceria.

Partícipes: Município de Sangão e o Fundo de Melhorias da Polícia Militar - FUMPOM.

Tipo de instrumento para formalização: Termo de Colaboração 005/2021, segunda-feira, 29 de março de 2021.

Período para impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa.

Fundamentado no inciso II, do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão de não haver neste Município de Sangão mais de uma instituição similar atuante, nas mesmas atividades do objeto da parceria, suprimindo em sua integralidade a demanda municipal, no que diz respeito a um melhor atendimento na área de segurança, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da população e a construção de uma sociedade mais justa no Município de Sangão.

O instrumento de parceria a ser firmado encontra-se fundamentado na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

Sangão, 29 de março de 2021.


CASTILHO SILVANO VIEIRA
Prefeito Municipal